

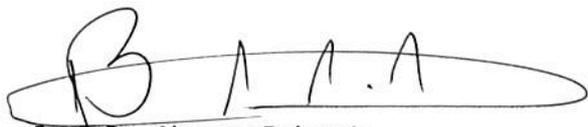
Of. Dir. UAP&PG nº 510/2013

São Leopoldo, 07 de outubro de 2013.

Prezados(as) Coordenadores(as):

Pelo presente, consultada a Fapergs, informo que, ainda que os Editais 09/2011, 10/2011 e 11/2011, e 13/2012, 14/2012 e 15/2012 prevejam a realização de estágio docência, seguir-se-ão, nos Programas de Pós-Graduação da Unisinos, as determinações e diretrizes referentes ao Estágio de Docência contidas na Portaria CAPES n.º 34/2006, de 30 de maio de 2006, e na Portaria CAPES n.º 181/2012, de 18 de dezembro de 2012, regulamentadas internamente pela RESOLUÇÃO DA CPGPEX N.º 009/2013. Isso significa que a obrigatoriedade do referido estágio se restringe aos alunos bolsistas FAPERGS de Doutorado. Para os mestrandos, essa atividade é optativa.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Alsones Balestrin
Diretor da Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação